



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 945/GR, de 23 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão de reformulação da Resolução n.º 193/2015-CONSELHO SUPERIOR, que trata do regulamento do pagamento da gratificação por encargo de cursos e concursos do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Jorgehanny Barroso Tocantins – Presidente**
- **Gessika Alencar Costa - DGP**
- **Antonia Valdirene Rabelo Nascimento - CNP**
- **Marliane Ferreira de Oliveira - CNP**
- **Thayane Goncalves Bezerra - CNP**
- **Rafael Brandão Rubim - CAB**
- **Francisca das Chagas Souza de Araujo - CBVC**
- **Giovani Calerri dos Santos Pena Junior - CBVC**
- **Manoel do Nascimento Neto - CBVC**
- **Luana Firmino Lobo - CAM**
- **Caio Felipe Fonseca do Nascimento - CBVZO**
- **Enilde Lopes Satelles - CBVZO**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**EMANUEL ALVES DE MOURA**

Reitor em Exercício  
Portaria n.º 928/GR/2016